

- 38) Cláudia Alexandra Lopes Martins (a).
 39) Cláudia Alexandra Pereira Guedes (c) e (d).
 40) Cláudia Marisa Antunes Ramalho (a), (b), (c) e (d).
 41) Cláudia Marisa Dias Afonso (a), (c) e (d).
 42) Cláudia Sofia da Costa Duarte (a), (c) e (d).
 43) Cristiana Marisa Seixas de Oliveira (a), (c) e (d).
 44) Cristina Gomes Ribeiro Baptista (a) e (c).
 45) Daniela Coimbra Simões (a), (c) e (d).
 46) Dinora da Silva Simões (a), (c) e (d).
 47) Dora Paula Nossa Senhora Silva (a), (c) e (d).
 48) Dulce Manuel Vasconcelos Martins Manso (a) e (d).
 49) Elisa Sofia da Silva Teixeira (c).
 50) Elisabete Maria de Seixas Ferreira (b) e (c).
 51) Elodie Suzana Pires da Costa (c) e (d).
 52) Filipa Alexandra da Silva Santos (a), (b) e (c).
 53) Filipa Margarida Duarte Salgado Simões (c) e (d).
 54) Filipa Maria Pereira de Carvalho (a) e (d).
 55) Gracília Cardoso da Silva (c).
 56) Guida Sofia Valério de Oliveira (c).
 57) Inês Cristina Filipe Pereira Dias (c) e (d).
 58) Isabel Patrícia Martins Araújo (a), (c) e (d).
 59) Isabel Saize Fernandes Batista (a) e (c).
 60) Janete Gabriela Raimundo Marques (c) e (d).
 61) Joana Cláudia Rodrigues Carvalho (a) e (d).
 62) Joana Filipa Osório da Silva (a), (b) e (c).
 63) Joana Patrícia Lopes de Carvalho Almeida (a).
 64) Joana Sofia Barros Mota Soares (a) e (c).
 65) José Albano Cerejo Machado (a), (b) e (d).
 66) Kátia Serra Barata (a), (c) e (d).
 67) Lara Cristina Cerqueira de Castro (a), (c) e (d).
 68) Lara Marisa Gonçalves dos Santos (a), (c) e (d).
 69) Leticia Raquel Gonçalves Lopes (a), (c) e (d).
 70) Lídia Simões Ruas (a) e (c).
 71) Liliana Alexandra Carrasqueira Lopes (a), (c) e (d).
 72) Liliana Catarina Lote Temprilho (a), (b), (c) e (d).
 73) Liliana Maria da Costa Friezas (a), (c) e (d).
 74) Mafalda Cristina de Almeida Gomes (a), (c) e (d).
 75) Manuel António Marques de Sousa (a), (c) e (d).
 76) Mara Cristina Garcia Nunes (c), (d) e (e).
 77) Márcia Cristina da Silva Eliseu Salgado (a), (c) e (d).
 78) Marco Filipe Rodrigues dos Santos (c) e (d).
 79) Margarida Alexandra Baptista Correia (a), (b) e (c).
 80) Margarida Maria Cordeiro Alves Henriques Cunha (a), (c) e (d).
 81) Maria Armanda dos Reis Cardoso (a), (b), (c) e (d).
 82) Maria da Conceição Henriques Agostinho (c).
 83) Maria da Conceição Marques dos Santos (a) e (d).
 84) Marina Marques das Neves (a), (b), (c) e (d).
 85) Mário André Teixeira da Rocha (a) e (c).
 86) Mário Miguel dos Santos Vieira (a) e (c).
 87) Marisa Eufémia Silveira Pais (a), (c) e (d).
 88) Marta Cláudia Gonçalves Macedo (a) e (d).
 89) Marta Cristiana Nobreza Ramos Rita (a) e (c).
 90) Marta Filipa Diogo Martins (a) e (c).
 91) Marta Pedroso Martins (c) e (d).
 92) Marta Sofia Catarino Silva (c).
 93) Mónica da Graça Amaro (a) e (c).
 94) Mónica Sofia Alves Pereira Luis (a) e (c).
 95) Odília da Conceição Domingos Gonçalves (c).
 96) Patrícia Carla Guimarães Heleno Santos (a), (c) e (d).
 97) Patrícia Jorge Carolino (a), (c) e (d).
 98) Patrícia Susana Tibério Vinagre (a), (c) e (d).
 99) Paula Alexandre Colaço Marinho (c) e (d).
 100) Paula Cristina de Freitas Câmara Afonso Fernandes (c).
 101) Paula Cristina Vieira de Sá (c) e (d).
 102) Pedro Miguel Gaspar Cebolo (c).
 103) Raquel Sofia Amorim da Silva (a), (b), (c) e (d).
 104) Rita Leonor Gonçalves Domingues (a) e (c).
 105) Rita Sofia Silva Gonçalves (a), (b), (c) e (d).
 106) Rogério Olavo Rosa Lopes (a) e (c).
 107) Sandra Margarida Bernardes Pedrosa (c).
 108) Sandra Margarida Cosme Tavares (c).
 109) Sandra Maria dos Anjos Carvalho (a), (c) e (d).
 110) Sandra Patrícia Mira Ribeiro (a), (b), (c) e (d).
 111) Sandro Miguel Roxo Ribeiro (a) e (c).
 112) Sara Isabel Rocha Pinho (c).
 113) Sara Lúcia Almeida (a) e (c).
 114) Sara Sofia Guedes dos Santos (c) e (d).
 115) Sílvia de Fátima Francisco da Silva (c) e (d).
 116) Sílvia Maria Pequeno Marques Conde (c).
 117) Simão André dos Santos Campos (a), (c) e (d).

- 118) Sofia Cristina Gonçalves Lopes Pires Morais (a), (b), (c) e (d).
 119) Sónia Isabel da Silva Valério (a), (c) e (d).
 120) Susana Catarina Gonçalves Calvário (a) e (c).
 121) Susana Isabel Pereira Mestre Costa Caçoila (a), (c) e (d).
 122) Susana Margarida Sérgio Gomes da Silva (a) e (c).
 123) Susana Maria Pocinho Cardoso (a) e (c).
 124) Susana Patrícia Conterto Freire (a) e (c).
 125) Tânia Isabel Martins de Matos (a) e (c).
 126) Tânia Isabel Mendonça Magalhães (c) e (d).
 127) Telma Sofia Batista Leitão (a), (c) e (d).
 128) Teresa Maria Pereira Antunes (a), (c) e (d).
 129) Vânia Filipa Carreira Alves (a), (b), (c) e (d).
 130) Vera Alexandra Ramalho Antunes (a), (c) e (d).
 131) Vítor Hugo da Costa Martins Abreu (a), (b) e (d).

(a) Excluído por não ter cumprido o disposto na alínea a) do n.º 11 do aviso de abertura do concurso (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 208, de 27 de Outubro de 2006, e aviso de rectificação publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006, ou seja, identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade com indicação do termo da validade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone).

(b) Excluído por não ter cumprido o disposto na alínea b) do n.º 11 do aviso de abertura do concurso (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 208, de 27 de Outubro de 2006, e aviso de rectificação publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006, ou seja, habilitações literárias e profissionais, nos termos do n.º 7.2 do aviso de abertura).

(c) Excluído por não ter cumprido o disposto na alínea c) do n.º 11 do aviso de abertura do concurso (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, parte especial, de 27 de Outubro de 2006, e aviso de rectificação publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006, ou seja, identificação completa do concurso, indicando a referência e nome do cargo ao qual se candidata, assim como o número, a página e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura).

(d) Excluído por não ter cumprido o disposto na alínea d) do n.º 11 do aviso de abertura do concurso (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 208, de 27 de Outubro de 2006, e aviso de rectificação publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006, ou seja, declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso a que se refere o n.º 7.1).

(e) Excluído por não ser detentor dos requisitos especiais de admissão a concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conforme consta do n.º 7.2 do aviso de abertura, nomeadamente, «podem concorrer os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os seguintes requisitos: indivíduos detentores dos requisitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ou seja, licenciatura em Serviço Social».

30 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*. 1000308526

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de gestão administração pública de 1.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal do dia 16 de Novembro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publi-

cação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe.

1 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o fixado pelo Despacho n.º 20 159/2001, *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001.

4 — O local de trabalho situa-se no município de Fornos de Algodres.

5 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento ilíquido de 1480,83 euros, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Especiais — o enunciado na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres para a seguinte morada: Estrada Nacional 16, 6370-148 Fornos de Algodres, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do mesmo devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal e residência, código postal, telefone, etc.);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso ao qual se candidata, com a menção do aviso em que foi publicado;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de documento comprovativo da titularidade do requisito especial exigido, de declaração do concorrente, sob compromisso de honra, em como cumpre cada um dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), c), d), e) e f), do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e *curriculum vitae*, detalhado e devidamente assinado.

9 — Métodos de selecção aplicáveis — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular, o júri ponderará os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional.

Na entrevista profissional de selecção, o júri avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri do processo respectivo, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da entrevista.

13 — A publicação da relação de candidatos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34 e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso será composto pelos seguintes elementos:

Presidente — professor Agostinho Gomes Amaral Freitas, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Dr. José Ângelo Duarte Andrade, técnico superior assessor principal, e engenheiro Paulo Manuel das Neves Santos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rosa Maria Gomes da Costa, técnica superior assessor, e Dr. José Alexandre Teles Abreu Castelo Branco, técnico superior assessor.

O primeiro vogal suplente substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*. 1000308524

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 16/99 lugar de Entrecancelas (lote 50) Baguim do Monte

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º, e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 16/99, requerido pelo proprietário do lote 50, sito no lugar de Entrecancelas, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 22544/92, pertencente a Marabano — Empreendimentos Imobiliários, L.ª

Pretende-se a alteração do alinhamento (implantação).

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000221510

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/00 lugar da Cavada Nova (lote 25) Rio Tinto

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º, e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de